**INDICAÇÃO n. 41/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REATIVAR O MUSEU MUNICIPAL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação em face da importância que o Museu representa para a história do Município, o qual registra através de objetos, fotografias, lembranças, de fatos importantes, e acompanham a evolução humana, o desenvolvimento tecnológico e o crescimento do Município.

Ademais, não se trata apenas de registros regionais, mas nacionais e mundiais, que agregam conhecimento e cultura.

Para tanto, é necessário que o Poder Público disponibilize um local fixo, destinado ao fim específico do Museu, viabilizando a visitação às pessoas interessadas, bem como, oportunizando aos colaboradores os registros de fatos relevantes.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário